

**REDE DE ASSISTENCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTA**

CNPJ: 60.004.165/0001-63

Lei Municipal Autorizadora: 7662/2022

LUIZ BASSOTO 05-50 CARMEM BAURU-SP

Projeto/Atividade: LUIZ BASSOTO 550 VILA CARMEM BAURU-SP

Tel: (14) 3879-3183 - E-mail: RASC@RASC.COM.BR

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR****DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO**

|  |   |
|--|---|
| <b>ÓRGÃO PÚBLICO:</b>                  | PMB/ SEBES  |
| <b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:</b> | REDE DE ASSISTENCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTA   |
| <b>CNPJ:</b>                           | 60.004.165/0001-63  |
| <b>ENDEREÇO E CEP:</b>                 | LUIZ BASSOTO 05-50 CARMEM BAURU-SP  |
| <b>RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:</b>       | MARCOS ALBERTO FARÇONI  |
| <b>CPF:</b>                            | 058.392.888-96  |
| <b>OBJETO DA PARCERIA:</b>             | CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, POR MEIO DO FÚNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA E SELECIONADA POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N 032/2022, O QUAL TEVE A FINALIDADE DE SELECIONAR PROPOSTA CONFORME DIRETRIZES DOS PADRÕES NORMATIVOS DO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEBES), BEM COMO DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO DO PROCESSO N 159.734/2022. |
| <b>EXERCÍCIO:</b>                      | 2023  |
| <b>ORIGEM DOS RECURSOS (1):</b>        | MUNICIPAL   |

| DOCUMENTO               | DATA      | VIGÊNCIA   | VALOR - R\$             |            |
|-------------------------|-----------|------------|-------------------------|------------|
| TERMO DE COLABORAÇÃO Nº | 2738/2022 | 19/12/2022 | 01/01/2023 a 31/01/2024 | 273.240,00 |
| Aditamento nº           | 1         | 27/12/2023 | 01/01/2024 a 31/01/2025 | 297.831,60 |

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2) | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|----------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| 06/01/2023                       | 22.770,00               | 04/01/2023      | 041637                         | 22.770,00                |
| 07/02/2023                       | 22.770,00               | 10/02/2023      | 101328                         | 22.770,00                |
| 07/03/2023                       | 22.770,00               | 03/03/2023      | 031404                         | 22.770,00                |
| 10/04/2023                       | 22.770,00               | 05/04/2023      | 050924                         | 22.770,00                |
| 08/05/2023                       | 22.770,00               | 04/05/2023      | 041427                         | 22.770,00                |
| 07/06/2023                       | 22.770,00               | 05/06/2023      | 004247                         | 22.770,00                |
| 07/07/2023                       | 22.770,00               | 06/07/2023      | 000029                         | 22.770,00                |
| 07/08/2023                       | 22.770,00               | 04/08/2023      | 003181                         | 22.770,00                |
| 08/09/2023                       | 22.770,00               | 04/09/2023      | 003823                         | 22.770,00                |
| 06/10/2023                       | 22.770,00               | 04/10/2023      | 000014                         | 22.770,00                |
| 08/11/2023                       | 22.770,00               | 07/11/2023      | 004578                         | 22.770,00                |
| 07/12/2023                       | 22.770,00               | 07/12/2023      | 000028                         | 22.770,00                |

|  |                |
|--|----------------|
| <b>(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>                               | R\$ 0,00       |
| <b>(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO</b>                            | R\$ 273.240,00 |
| <b>(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS</b> | R\$ 4.232,39   |
| <b>(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)</b>     | R\$ 0,00       |
| <b>(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)</b>                | R\$ 277.472,39 |
| <b>(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA</b>                    | R\$ 0,00       |
| <b>(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)</b>        | R\$ 277.472,39 |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal , devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

**O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da REDE DE ASSISTENCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.**

**REDE DE ASSISTENCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTA**

CNPJ: 60.004.165/0001-63

Lei Municipal Autorizadora: 7662/2022

LUIZ BASSOTO 05-50 CARMEM BAURU-SP

Projeto/Atividade: LUIZ BASSOTO 550 VILA CARMEM BAURU-SP

Tel: (14) 3879-3183 - E-mail: RASC@RASC.COM.BR

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO****ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL**

| <b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (5)</b> | <b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)</b> | <b>DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)</b> | <b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)</b> | <b>TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)</b> | <b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)</b> |
|---|--|---|--|--|---|
| Recursos humanos (6)                          | R\$ 198.360,47                                       | R\$ 0,00  | R\$ 198.360,47   | R\$ 198.360,47   | R\$ 0,00  |
| Recursos humanos (7)                          | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  |
| Medicamentos                                  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  |
| Material médico e hospitalar (*)              | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  |
| Gêneros alimentícios                          | R\$ 37.157,44  | R\$ 0,00  | R\$ 37.157,44  | R\$ 37.157,44  | R\$ 0,00  |
| Outros materiais de consumo                   | R\$ 24.714,28  | R\$ 0,00  | R\$ 24.714,28  | R\$ 24.714,28  | R\$ 0,00  |
| Serviços médicos (*)                          | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  |
| Outros serviços de terceiros                  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  |
| Locação de imóveis                            | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  |
| Locações diversas                             | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  |
| Utilidades públicas (8)                       | R\$ 2.249,47   | R\$ 0,00  | R\$ 2.249,47   | R\$ 2.249,47   | R\$ 0,00  |
| Combustível                                   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  |
| Bens e materiais permanentes                  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  |
| Obras   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  |
| Despesas financeiras e bancárias              | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  |
| Outras despesas                               | R\$ 14.984,68  | R\$ 0,00  | R\$ 14.984,68  | R\$ 14.984,68  | R\$ 0,00  |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>R\$ 277.466,34</b>                                | <b>R\$ 0,00</b>   | <b>R\$ 277.466,34</b>  | <b>R\$ 277.466,34</b>  | <b>R\$ 0,00</b>   |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(6) Salários, encargos e benefícios.

(7) Autônomos e pessoa jurídica.

(8) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

**REDE DE ASSISTENCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTA**

CNPJ: 60.004.165/0001-63

Lei Municipal Autorizadora: 7662/2022

LUIZ BASSOTO 05-50 CARMEM BAURU-SP

Projeto/Atividade: LUIZ BASSOTO 550 VILA CARMEM BAURU-SP

Tel: (14) 3879-3183 - E-mail: RASC@RASC.COM.BR

**DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**

|  |                |
|--|----------------|
| <b>(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO</b>                   | R\$ 277.472,39 |
| <b>(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)</b>                           | R\$ 277.466,34 |
| <b>(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J-F)]</b>                    | R\$ 6,05       |
| <b>(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO</b>                            | R\$ 0,00       |
| <b>(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)</b> | R\$ 6,05       |

**REDE DE ASSISTENCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTA**

CNPJ: 60.004.165/0001-63

Lei Municipal Autorizadora: 7662/2022

LUIZ BASSOTO 05-50 CARMEM BAURU-SP

Projeto/Atividade: LUIZ BASSOTO 550 VILA CARMEM BAURU-SP

Tel: (14) 3879-3183 - E-mail: RASC@RASC.COM.BR

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

**Local e data**

**Bauru, 16/04/2024**

**DIRIGENTE:**

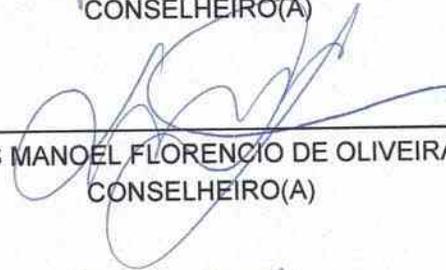


MARCOS ALBERTO FARÇONI  
PRESIDENTE

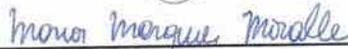
**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:**



JULIO CESAR VICENTIN  
CONSELHEIRO(A)



LUIS MANOEL FLORENCIO DE OLIVEIRA  
CONSELHEIRO(A)



MARCOS MARQUES MORALES  
CONSELHEIRO(A)